



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Pregão Presencial nº07/2020 – Processo nº08/2020 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS COM CURSO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, MOTORISTAS CATEGORIA "D", MOTORISTAS CATEGORIA "E", AGENTE OPERACIONAL, RECEPCIONISTA E COVEIROS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas de acordo com a análise e respostas conforme Pareceres Contábeis nº256/2020, nº257/2020 e nº258/2020 sob fls. 1277/1279, e Parecer Jurídico nº 70/2020, fls. 1309, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso apresentado pela empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF:85.431.161/0001-92, protocolo nº 8320/2020 sob fls.1208/1234, mantendo sua DESCLASSIFICAÇÃO, e **PROVIDO** o recurso apresentado pela empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF:79.283.065/0001-41, protocolo nº 8346/2020 sob fls.1235/1247, para assim DESCLASSIFICAR a empresa GM INSTALADORA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF:14.623.473/0001-50.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do processo, visando o interesse público.

Itapoá, 09 de setembro de 2020

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018